

Objeto: O fornecimento de café e açúcar, conforme discriminados na cláusula décima terceira do presente contrato

Contratada: **PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 13.443.444/0001-43

Endereço: Trav. São Sebastião, nº 813, bairro da Sacramento, CEP: 66.120-340, Belém-PA

Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto - Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo 953317

Publicação do Extrato de Contrato: 013/2016-PGE

Exercício: 2016

Dispensa: nº 002/2016 - PGE

Data da Assinatura: 13/04/2016

Vigência: 13/04/2016 a 13/04/2017

Valor Global: R\$ 213.018,96 (Duzentos e treze mil dezoito reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 25101.03.122.1297.8338- Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 0101.

Objeto: A prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 498 - Bairro Campina, CEP 66017-900 - Belém/PA

Ordenador: JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO- Procurador-Geral Adjunto Administrativo do Estado do Pará

Protocolo 953412

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 047/2016 Belém (PA) 14 de Abril de 2016.
O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática ao Contrato nº 008/2016-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e EDITORA NDJ LTDA, com vistas à prestação de serviço de fornecimento de periódicos, passando esta a ser: Funcional Programática: 25101.03.128.1424.6077
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0140.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 953341

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 238/2016-PGE.G., de 20 de abril de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Elisa Anjos da Silva**, id. funcional nº 54191471/ 1, Agente de Artes Práticas, portador do CPF 657.860.922-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - R\$ 1.500,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 953385

Portaria nº 240/2016-PGE.G., de 20 de abril de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento**, Motorista, id. funcional nº 6120016/1, portador do CPF nº 137.492.502-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 400,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 300,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação

de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 953388

Portaria nº 241/2016-PGE.G., de 20 de abril de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Paulo Fernando Pinheiro Martins**, Motorista, id. funcional nº 55589376/1, portador do CPF nº 596.886.702-78, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 400,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 300,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 953391

DIÁRIA

Portaria nº 234/2016-PGE.G., de 19 de abril de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias ao servidor **Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento**, Motorista, id. Funcional 6120016/1, para obtenção de cópia integral e certidão para fins de interposição de agravo de instrumento dos processos n. 01036400320158140010 e 00024713620168140010, no período de 27.04 a 29.04.16.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Breves/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 953402

Portaria nº 235/2016-PGE.G., de 19 de abril de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores **Bianca Ormanes da Cunha**, Procurador do Estado, id. funcional 5896368/ 1, e **Paulo Fernando Pinheiro Martins**, Motorista, id. funcional 55589376/1, para comparecer a audiência na 1ª Vara Cível, no dia 20.04.16.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Castanhal/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 953415

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 026/2016 - GAB, de 15 de abril de 2016.

O **AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o Ato de elogio representa o reconhecimento de boa conduta do Servidor de tal magnitude que deve ser destacado em sua ficha funcional;

Considerando o que dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 001/2014**, de 20 de novembro de 2014, e atualizações posteriores;

Considerando o teor da **PORTARIA AGE Nº 083/2015**, de 27 de novembro de 2015;

Considerando o empenho, a disponibilidade, a dedicação, a competência, a efetividade, o compromisso e o desempenho por parte dos **Servidores/Colaboradores** desta **AGE** para atendimento tempestivo dos ditames dos normativos acima

relacionados, inclusive prazo de execução e entrega dos **Relatórios de Auditoria de Gestão AGE e Pareceres AGE** dos(as) Órgãos/Entidades do **Poder Executivo Estadual - Exercício 2015**;

RESOLVE:

1. **ELOGIAR** e **AGRADECER** aos **Servidores/Colaboradores** desta **AGE**, a seguir relacionados, pela competência, dedicação, efetividade, disponibilidade, compromisso e desempenho, em razão dos valorosos serviços prestados nos trabalhos inerentes às **Prestações de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual - Exercício 2015**, que culminou com a elaboração e entrega tempestiva dos **Relatórios de Auditoria de Gestão AGE e Pareceres AGE** dos(as) Órgãos/Entidades do **Poder Executivo Estadual**, em cumprimento às disposições normativas, em especial à **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 001/2014**, de 20 de novembro de 2014 e alterações posteriores, inclusive, em sua maioria, antecipadamente, sendo, esta **AGE** elogiada e reconhecida por alguns Órgãos/Entidades por tal feito.

Servidores:

ACINILDO SÉRGIO MIRANDA DE CAMPOS M a t . 5824885/2

ADILSON VASCONCELLOS JESUS Mat. 55588331/4

ADRIANA P. DE FIGUEIREDO Mat. 57216756/1

ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA GUIMARÃES M a t . 5243386/5

ANA LÚCIA MORAIS DA SILVA

Mat. 57192226/1

ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

Mat. 5409721/2

ANETE DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA M a t . 57173602/5

ELEISSANDRA BARATA LIMA Mat. 5920549/1

FÁBIO GUEDES SALGADO Mat. 54187015/3

JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES M a t . 51855698/4

JOÃO PAULO SOUZA RIBEIRO

Mat. 5904790/3

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

Mat. 55588532/1

JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA M a t . 5656400/2

JOSÉ MENEZES BATISTA DOS SANTOS M a t . 5908119/2

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Mat. 761465/1

LUIZ ALVES DE AZEVEDO M a t . 8002568/1

MARCELO DIAS PAREDES Mat. 5759765/2

MÁRCIA FERNANDA NICODEMOS DE OLIVEIRA

Mat. 55588332/1

MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO Mat. 57173475/2

MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO Mat. 5333520/2

MARIA DA GRAÇA S. RIBEIRO Mat. 3281124/1

MARIA DO CARMO PEREIRA DE MELO Mat. 8093172/2

NEUSA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

Mat. 6120709/1

NORMA C. MELO L. DA ROCHA Mat. 5900975/3

OLAVO GOMES PEREIRA Mat. 5823560/5

PAULO GEORGE LOPES MACHADO Mat. 55588398/1

RENATO RÔMULO FIGUEIRA ALMEIDA Mat. 55588528/1

RITA DE JESUS GOMES DE CASTRO Mat. 761699/1

ROBERTO CARLOS ALVES MENDES Mat. 8011818/1

ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO M a t . 57196324/1

SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA Mat. 28509/1

SILVIO A. DA S. MARTINS FILHO Mat. 55587430/5

TEREZA C. PINTO LOBATO Mat. 5899045/1

VANDA ARAÚJO NEVES Mat. 57175776/2

VERA LÚCIA SILVA DA COSTA Mat. 5140889/1

VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS Mat. 57191342/1

VICTOR CORRÊA GENÚ Mat. 80846044/3

Colaboradores:

AMANDA MARISSA SOARES DA SILVA

ÉRIKA FERNANDA SILVA DA COSTA DAENECKE

STEFANIE GONÇALVES AIRES

JORGE HERICK CALDEIRA BORGES

LEONARDO NECO DA SILVA

LETÍCIA DE OLIVEIRA AQUINO

LUANA KARLLA DE ALMEIDA RODRIGUES

RAFAELA LEMOS DA COSTA

RAFAELA WANZELER DOS SANTOS

THAMMALLA THAYS DA SILVA COELHO

VICENTHE ANTÔNIO DE PAULLA FIGUEIRA DA SILVA

ERIONILDES OLIVEIRA GONÇALVES

THIAGO DANIEL SOUZA DA SILVA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo **AMORAS**

Auditor Geral do Estado

Protocolo 953521